



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 530.184,12 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.24.131.0036.2013 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00065	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
03.01.01.02.062.0003.2018 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.01.01.04.122.0002.2021 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - PREFEITURA	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00121	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
05.02.01.04.122.0002.3011 EQUIPAMENTOS PARA DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00161	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
05.05.01.04.122.0002.2030 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00187	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
05.06.01.04.122.0002.2032 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00198	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
06.01.01.15.122.0002.3015 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00215	2.280,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351	70.000,00
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	30.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	20.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	20.000,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.01.12.122.0002.3043 EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00446	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.02.12.365.0024.2078 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00457	4.428,75
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.977,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.451,25
08.01.02.12.365.0024.2079 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00463	60.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00464	15.240,41
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.240,41
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00465	24.128,50
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	13.256,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	8.250,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	687,50
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.451,25
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	483,75
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	10.511,10
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.511,10
08.01.02.12.367.0024.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00487	16.824,50
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.824,50
08.01.03.12.361.0020.2089 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00501	29.238,75
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	2.750,00
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	23.375,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.512,70
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	601,05
08.01.03.12.367.0020.2086 DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00524	36.052,50
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.052,50



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00636	35.832,21
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.832,21
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00652	9.210,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.210,00
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00660	50.240,72
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	50.240,72
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00693	2.196,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.196,00
09.01.05.10.301.0014.2127 EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AT. PRIMÁRIA- ENASF-AB	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00721	19.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00729	4.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00861	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00876	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.01.12.10.306.0014.2152 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00890	14.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
10.02.01.08.244.0009.2159 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENCIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF (CRAS)	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00920	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

10.02.01.08.244.0009.2162 MANUTENÇÃO DA EQUIPE VOLANTE	
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00949	250,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250,00
10.02.01.08.244.0044.2163 PROGRAMA PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00952	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
10.02.04.08.244.0043.2176 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01041	1.260,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260,68
11.01.01.20.122.0002.2183 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01094	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
11.01.01.20.605.0035.2187 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO APOIO AGRÍCOLA E PECUÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01114	50.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
11.01.01.20.606.0035.2188 PROGRAMA DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 01127	20.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
12.01.01.27.812.0039.2204 MANUTENÇÃO CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 01207	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
14.03.02.13.392.0026.2224 DESPESAS COM ENTIDADES DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL E TURISMO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 01339	14.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
	530.184,12

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056	13.180,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.260,68
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 5 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.04.122.0002.2015 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00082	18.100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00083	6.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
06.01.01.15.451.0031.3018 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00232	50.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00
06.02.01.17.512.0031.3027 DESASSOREAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA BARRAGEM DAS ALMAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00290	20.000,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
07.04.01.23.691.0040.2069 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00417	6.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
08.01.01.12.122.0002.2070 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00427	15.240,41
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	15.240,41
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00430	23.767,10
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	13.256,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.511,10
08.01.01.12.122.0002.2072 DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS - EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.01.04.12.361.0021.2095 MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00531	90.917,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.824,50
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.052,50
Fonte: 1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	38.040,00
08.01.04.12.365.0021.2096 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00536	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 6 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.06.12.122.0019.2098 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00554	25.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	25.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.07.12.122.0045.2102 MANUTENÇÃO DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA ESCOLAR	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00568	20.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.08.12.122.0045.3131 EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00585	15.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.01.10.272.0002.2110 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS SERVIDORES DA SAÚDE - RGPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00609	19.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.03.10.301.0010.2112 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00619	7.196,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	2.196,00
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00653	35.832,21
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	35.832,21
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
09.01.04.10.301.0014.2118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00662	50.240,72
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.240,72
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.07.10.302.0015.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00782	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00784	9.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 44/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 7 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

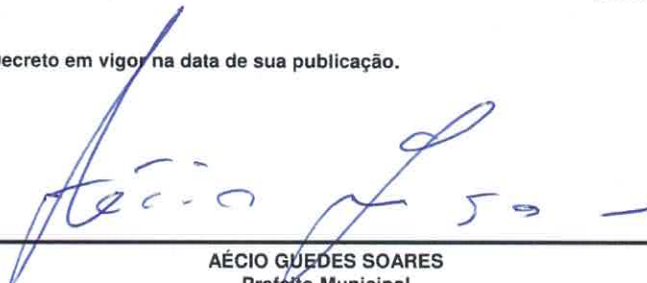
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.07.10.302.0015.2141 MANUTENÇÃO DO SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR EM CASA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00796	9.210,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.210,00
11.01.01.20.608.0035.3098 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01161	40.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00
12.01.01.27.812.0039.2231 OBRAS DE CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01210	30.000,00
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
12.01.01.27.813.0039.2206 MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTE P/ INFÂNCIA, JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 01223	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	<hr/>
	530.184,12

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 03 de Maio de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal